



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS**  
**FONTES ALTERNATIVAS**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

**Parecer Técnico nº 49/2020-DENEF/COHID/CGTEF/DILIC**

Número do Processo: 02001.007900/2019-11

**Empreendimento:**

Interessado: 26.867.232/0001-35

Assunto/Resumo: **Análise de Check List**

1. Por meio do documento Carta CE DIR 007/2020, (8168655), Copelmi Energia Desenvolvimento e Participações Ltda protocolou junto ao Ibama o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, referentes ao empreendimento UTE Nova Seival.
2. Considerando os procedimentos do licenciamento ambiental e, em atenção ao Despacho DENEF 8305624/2020 (SEI 8305624), a equipe que subscreve este Parecer realizou a análise de correspondência (Check List) entre o Termo Referência -TR emitido pelo Ibama (SEI 5123799 e 5124054) e o referido EIA/Rima (SEI 8168836, 8168924, 8169018, 8169092, 8169486 e 8169555).
3. Tomando como base o modelo para Termo de Referência para UTE, foram encontradas as seguintes correspondências entre os itens do TR e do EIA/Rima, com as respectivas observações, quando cabíveis:

<b>CAPÍTULO TR IBAMA</b>	<b>CAPÍTULO EIA/RIMA</b>	<b>DESCRIÇÃO Título do Item</b>	<b>Ação Proposta/Observação</b>
6.1.1	1	Apresentação	
6.1.2	2 e 2.1	Identificação do Empreendedor	
6.1.3	2.2. e 2.3	Identificação das Empresas	
6.1.5	3.1	Empreendimento	
4	3.2 e 3.3	Regulamentação Aplicável	

6.1.4	4	Caracterização do Empreendimento	
6.1.5	5	Descrição do Empreendimento	
6.1.5.1	5.1	Generalidades	
6.1.5.2	5.2	Planta Geral	
6.1.5.3	5.3	Unidade de Geração Termelétrica	
6.1.5.4	5.4	Combustíveis e Insumos para combustão	
6.1.5.5	5.5	Transporte Rodoviário de Combustíveis, Insumos	
6.1.5.6	5.6	Reservatórios, Sistemas de Captação e Tratamento de Águas	
6.1.5.7	5.7	Sistemas de Drenagem e Proteção de Corpos Hídricos	
6.1.5.8	5.8	Sistema de Dissipação do Calor	
6.1.5.9	5.9	Sistema de Saneamento Ambiental	
6.1.5.9.1	5.9.1	Efluentes Líquidos	
6.1.5.9.2	5.9.2	Efluentes Gasosos	
6.1.5.9.3	5.9.3	Resíduos Sólidos	
6.1.5.9.4	5.10	Linha de Transmissão	
6.1.5.10	5.11	Aspectos Construtivos e Desmobilização	
6.1.6	6	Diagnóstico Ambiental e Avaliação de Impactos	
6.1.6.1	6.2	Definição das Áreas de Influência	
6.1.6.2	6.3	<b>MEIO FÍSICO</b>	
6.1.6.2.1	6.3.1	Clima e Cond. Meteorológicas	
6.1.6.2.1.1	6.3.1.1	Climatologia Regional	
6.1.6.2.2	6.3.1.2	Meteorologia Local	
		Avaliação de	

6.1.6.2.3	6.3.10	Avaliação de Impacto	
6.1.6.2.4	6.3.2	Qualidade do Ar	Obs: O Estudo de Dispersão Atmosférica e seus eventuais complementos fazem parte do EIA/RIMA, a serem consignado neste Capítulo.
6.1.6.2.5	6.3.10	Avaliação de Impacto	
6.1.6.2.6	6.3.4 e 6.3.5	Geologia e Geomorfologia	
6.1.6.2.7	6.3.6	Pedologia	
6.1.6.2.8	6.3.7	Hidrogeologia	
6.1.6.2.9	6.3.10	Avaliação de Impacto	
6.1.6.2.10	6.3.8	Hidrogeologia de Superfície	
6.1.6.2.11	6.3.10	Avaliação de Impacto	
6.1.6.2.12	6.3.8.2	Qualidade das Águas Superficiais	
6.1.6.2.13	6.3.10	Avaliação de Impacto	
6.1.6.2.14	6.3.3	Ruídos	
6.1.6.2.15	6.3.10	Avaliação de Impacto	
6.1.6.3	6.4	<b>MEIO BIÓTICO</b>	
6.1.6.4	6.4.2	Ecologia Terrestre	
6.1.6.4.1	6.4.1	Flora	
6.1.6.4.2	6.4.2	Fauna	
6.1.6.4.3	6.4.3	Ecologia Aquática	
6.1.6.4.4	6.4.5	Avaliação de Impacto	
6.1.6.4.4.1	6.4.4	Biodiversidade e Unidade de Conservação	
-	6.4.4.2.2	APP e Corredores. Unidades de Conservação.	
-	6.4.4.2.3	APP dos Cursos d'Água e Nascentes	
-	6.4.4.2.4	Corredores	
6.1.6.5	6.5	<b>MEIO SOCIOECONÔMICO</b>	
6.1.6.6	6.5.3.2.1	Caracterização dos Aspectos Econômicos	
		Distribuição	

6.1.6.7	6.5.3	Distribuição Populacional	
6.1.6.8	6.5.4	Populações Tradicionais	
6.1.6.9	6.5.5	Recursos Históricos	
6.1.6.10	6.5.9	Avaliação de Impacto	
6.1.6.11	6.5.7	Cooperações Regionais	
6.1.6.11.1	6.5.8	Engajamento Público	
6.1.7	7	Matriz de Impactos	
6.1.8	8	Área de Influência	
6.1.9	9	Análise Integrada	
6.1.10	10	Medidas Mitigadoras, Programas Ambientais e Compensação Ambiental	
6.1.11	10.2	Programa de Monitoramento Ambiental	
6.1.11.1	10.1.4 10.2.7, 10.2.8, 10.2.9,	Hidrosfera	
6.1.11.2	10.2.1 10.2.2	Atmosfera	
6.1.11.3	10.2.3 10.2.4 10.2.5	Terrestre	
6.1.12	11	Prognóstico	
6.1.13	12	Análise de Risco e Acidentes	
6.1.14	13	Conclusão	
6.1.15	14	Bibliografia	
6.1.16	15	Glossário	
7		Desenvolvimento do RIMA	
8		Diretrizes para Participação em Audiências Públicas	

	Descrição/	Observações
<b>RIMA</b>		

RIMA	Título dos Itens	
O RIMA contém os seguintes Capítulos:	Apresentação	A linguagem pode ser simplificada, para compreensão do conteúdo por parte de ampla gama de pessoas.
	Alternativas Locacionais e Tecnológicas	Mapas/Imagens/Figuras: todas deverão ser legendadas.
	Conhecendo o Empreendimento	Mapas/imagens: rever o fundo das imagens, para aumentar o destaque à informação principal. Por exemplo, rever as imagens das páginas: 10, 11, 15, 16, 19, 20, 23,24, 25, 26, 32, 35, 39, 40.
	Áreas de Influência do Empreendimento	As seguintes tabelas podem ser de difícil compreensão por parte de populares: págs. 51, 52, 53, 54, 55, 56. Verificar simplificação de apresentação das tabelas em questão.
	Diagnóstico Ambiental	Os Impactos Ambientais
	Os Impactos Ambientais	Expor de modo clarificado como o empreendimento impacta o meio ambiente, considerando também eventuais outros empreendimentos na região da UTE NOVA SEIVAL.
	Programas Ambientais	Conclusões
	Equipe Técnica	Descrever a Compensação Ambiental da Lei do SNUC e sua importância para o meio ambiente.

4. Ante o exposto, a Equipe Técnica que procedeu à análise dos documentos apresentados ambientais pela Copelmi Energia Desenvolvimento e Participações Ltda - EIA/RIMA, entende que estão itemizados em conformidade com o respectivo Termo de Referência, conforme assinalados no item 2 acima, com ressalvas quanto ao RIMA, que deve ser reelaborado, considerando linguagem simplificada e figuras e imagens mais legíveis e compreensíveis para amplo espectro de pessoas.

É o Parecer que se submete à Chefia da DENEf,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA, Analista Ambiental**, em 11/09/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BISPO DA SILVA, Analista Ambiental**, em 11/09/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIARA MARIA SARTORI, Analista Administrativo**, em 14/09/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8319582** e o código CRC **092A7334**.